



**DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº. 014/2021 de 14/12/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a prorrogação para realização de reuniões ordinárias e extraordinárias de forma virtual*

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.615 de 02 de junho de 1997 e posteriores alterações, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

*Considerando a publicação das Deliberações Comdema nº 010/2020, 11/2020, 12/2021, e Considerando que município ainda se encontra em estado de calamidade pública,*

**DELIBERA**

**Art. 1º**- Conforme Art. 1º da Deliberação 010/2020 fica prorrogado o prazo para realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias nas instâncias consultivas e deliberativas, de forma virtual até 30 de abril de 2022, respeitando o prazo legal e os procedimentos de convocação.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comdema. São José do Rio Preto/SP, 14 de dezembro de 2021.

**Gabriela Atique Fernandes Marcon**  
Presidente do COMDEMA

**Fernando Fausto da Silva Katakai**  
Secretário Executiva do COMDEMA